

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Contrato N° 0030/2021/AGEPEN****N° Cadastral: 15895**

Processo: 31/057.885/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e SANTOS & FERRARI LTDA ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades do Estabelecimento Penal e Delegacia de Policial Civil no Município de Caarapó/MS.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor: R\$ 318.040,32 (trezentos e dezoito mil e quarenta reais e trinta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 23 de setembro de 2021
Data da Assinatura: 23/09/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, EULINA ALVES DOS SANTOS e CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS

Extrato do Contrato N° 0031/2021/AGEPEN**N° Cadastral: 15994**

Processo: 31/057.880/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e TOP QUALITY ALIMENTACAO EIRELI
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional no município de Paranaíba/MS.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Valor: R\$ 2.282.454,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995, Decreto Estadual n. 15.616/2021, Decreto Estadual nº. 13.572/2013 e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento
Do Prazo: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/10/2021
Data da Assinatura: 01/10/2021
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, PAMELLA CRISTINE DE MELLO LEANDRO e LEANDRO FLAVIO DE MELLO VESTINO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**EXTRATO DA APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGESUL PARA RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO N.º 004/2021 – SGI/COVEN N.º 30.718.****PROCESSO N.º:** 57/005.993/2021.

DA RETIFICAÇÃO: Por apostilamento, fica retificado o número do CNPJ do município Conveniente no convênio em epígrafe e no seu respectivo extrato, para que, onde constou: "CNPJ n.º 03.155.990/0001-04", passe a constar: "CNPJ n.º 03.155.900/0001-04".

AMPARO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.**DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2021.**ASSINA:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n.º 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 008/2020 – SGI COVEN N. 29.656/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS, CNPJ/MF 15.479.751/0001-00
PROCESSO N. 57/100.518/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 008/2020 – SGI/COVEN n. 29.656/2020.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 04 (quatro) meses, contado de 23/10/2021 a 22/01/2022.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>